



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400630726

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

VARGINHA

Local

24 JULHO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300166805 em 06/08/2024 da Empresa C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A, Nire 31300166805 e protocolo 244628271 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 93811CC69E12C78D9ED71E6FC5A9816B86FF013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/462.827-1 e o código de segurança AaT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/462.827-1	MGP2400630726	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
088.066.216-61	ELAINE CRISTINA TAVARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300166805 em 06/08/2024 da Empresa C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A, Nire 31300166805 e protocolo 244628271 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 93811CC69E12C78D9ED71E6FC5A9816B86FF013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/462.827-1 e o código de segurança AaT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA
CONSULTA CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 30.273.895/0001-07

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 14hrs do dia 10 de julho de 2024, na sede da sociedade localizada na Alameda Olivio Bregalda, nº 485, Santa Luiza, na cidade de Varginha/MG, CEP 37.062-680.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O anúncio de convocação é dispensado de publicação, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da sociedade e diretoria:

JOEL PARSIFAL PACHECO MARTINS, brasileiro, contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 108.373, viúvo, inscrito no CPF sob o nº 015.947.056-07, portador da identidade MG-14.509.023, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professora Elisa de Carvalho, 81, Vila Pinto, Varginha – MG, CEP 37.014-420;

LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS, brasileiro, contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 105.047, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 083.593.836-00, portador da identidade MG-13.104.500, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Clodegano de Oliveira, nº 333, Vila Verde, Varginha – MG, CEP 37.012-080;

DAVISON DIEGO SERRA, brasileiro, contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 116.632, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 015.708.536-81, portador da identidade MG-15.830.968, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antenor Resende, 160, Alto da Figueira III, Varginha – MG, CEP 37.004-727;

Compareceu também a Sra. **ELAINE CRISTINA TAVARES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 088.066.216-61, portadora da identidade MG-15.020.172, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Clodegano de Oliveira, nº 333, Vila Verde, Varginha – MG, CEP 37.012-080;

- 3. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Com a presença de todos os acionistas da sociedade, que assinam digitalmente esta ata.
- 4. MESA:** A Sra. Elaine Cristina Tavares assumiu o papel de presidente e redigiu a ata.
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - 5.1.** Deliberar sobre a transformação da Sociedade Empresária Limitada em uma **Sociedade Anônima de Capital fechado**.
 - 5.2.** Permissão estatutária para que a Sociedade Anônima de Capital Fechado tenha apenas um diretor.
 - 5.3.** Eleição da diretoria.
 - 5.4.** Alteração da Razão Social



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300166805 em 06/08/2024 da Empresa C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A, Nire 31300166805 e protocolo 244628271 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 93811CC69E12C78D9ED71E6FC5A9816B86FF013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/462.827-1 e o código de segurança AaT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/12

- 5.5. Alteração de atividade
- 5.6. Desenquadramento de ME
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e feita a leitura da Ordem do dia, o presidente da mesa iniciou as deliberações como segue:
- 6.1. Foi proposto e votado por unanimidade dos presentes, que, nos termos do artigo 1071 do Código Civil, inciso, “V” a alteração de natureza jurídica para sociedade anônima, alterando-se o nome para **C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A** mantendo com a nova denominação todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/1976.
- 6.2. Em cumprimento ao disposto no inciso X do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, uma vez que transformou em uma sociedade por ações, a sociedade se desenquadra da condição de Micro Empresa (ME) e passa à condição de Empresa.
- 1.1. Foi proposto e votado por unanimidade a alteração do objetivo social da sociedade passando a ser Consultoria empresarial, tributaria, financeira e processos, administração de contas a pagar, a receber e o levantamento de fundos sob contrato por conta de terceiros, compilação de informações, como histórico de credito, de emprego, para empresas clientes e o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comercio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de credito de pessoas e empresas.
- 1.2. **JOEL PARSIFAL PACHECO MARTINS** cede e transfere 3.290 (Três Mil Duzentos e Noventa) ações a **DAVISON DIEGO SERRA**, que passa a ser subscritor e acionista da sociedade.
- 1.3. **JOEL PARSIFAL PACHECO MARTINS** cede e transfere 23.355 (Vinte e Três Mil e Trezentas e Cinquenta e Cinco) ações a **LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS**, que passa a ser subscritor e acionista da sociedade.
- 6.3. Em seguida, a Presidente declarou se encontrar sobre a mesa o projeto do estatuto social que irá reger a sociedade, no qual há permissão para que a sociedade tenha apenas um diretor, e passou à leitura daquele projeto em voz alta, para todos os presentes. Concluída a leitura do estatuto social, ofereceu a Presidente que se desse prosseguimento aos trabalhos com a leitura dos textos do estatuto social e do boletim de subscrição das ações da sociedade em constituição. Submetidos à aprovação dos presentes, os textos do estatuto social e do boletim de subscrição foram aprovados pela totalidade dos presentes, sem reserva e/ou ressalva.
- 6.4. Passaram-se então para a eleição da diretoria e administração da sociedade. Foi eleita para DIRETORA da sociedade anônima a Sra. **ELAINE CRISTINA TAVARES**, com seus direitos e deveres devidamente especificados no estatuto social aprovado, o que foi votado e aprovado pelos presentes de forma unânime.
- 6.5. Fica definido que a remuneração, e a distribuição de lucros poderá, ser definida em reunião de acionistas, sem necessidade de realização de assembleia geral, nos termos do estatuto aprovado.
- 6.6. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade



anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976.

7. **ENCERRAMENTO:** foi deliberada, por unanimidade, a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, ficando os diretores na obrigação de providenciar o registro da cópia da ata e demais atos necessários. Lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Registrada a presença dos seguintes acionistas: Srs. **DAVISON DIEGO SERRA, LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS, JOEL PARSIFAL PACHECO MARTINS,** e Sra. **ELAINE CRISTINA TAVARES.**

Varginha/MG, 10 de julho de 2024

Assinam digitalmente o presente ato:

ELAINE CRISTINA TAVARES

DAVISON DIEGO SERRA

LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS

JOEL PARSIFAL PACHECO MARTINS

Advogada
Rafhaela Borges Viana
OAB/MG 227.715



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A
CNPJ: 30.273.895/0001-07
EM TRANSFORMAÇÃO

DAVISON DIEGO SERRA, brasileiro, contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 116.632, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 015.708.536-81, portador da identidade MG-15.830.968, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antenor Resende, 160, Alto da Figueira III, Varginha – MG, CEP 37.004-727, subscreveu e integralizou 3.290 (Três Mil e Duzentas e Noventa) ações ordinárias nominativa, no valor de R\$ 3.290,00 (Três Mil e Duzentos e Noventa Reais);

LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS, brasileiro, contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 105.047, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 083.593.836-00, portador da identidade MG-13.104.500, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Clodegano de Oliveira, nº 333, Vila Verde, Varginha – MG, CEP 37.012-080, subscreveu e integralizou 23.355 (Vinte e Três Mil e Trezentas e Cinquenta e Cinco) ações ordinárias nominativa, no valor de R\$ 23.355,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais);

JOEL PARSIFAL PACHECO MARTINS, brasileiro, contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 108.373, viúvo, inscrito no CPF sob o nº 015.947.056-07, portador da identidade MG-14.509.023, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professora Elisa de Carvalho, 81, Vila Pinto, Varginha – MG, CEP 37.014-420, subscreveu e integralizou 23.355 (Vinte e Três Mil e Trezentas e Cinquenta e Cinco) ações ordinárias nominativa, no valor de R\$ 23.355,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais);

Varginha/MG, 10 de julho de 2024

Assinam digitalmente o presente ato:

DAVISON DIEGO SERRA

LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS

JOEL PARSIFAL PACHECO MARTINS

Advogada
Rafhaela Borges Viana
OAB/MG 227.715



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300166805 em 06/08/2024 da Empresa C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A, Nire 31300166805 e protocolo 244628271 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 93811CC69E12C78D9ED71E6FC5A9816B86FF013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/462.827-1 e o código de segurança AaT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12

ESTATUTO SOCIAL
C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A
CNPJ: 30.273.895/0001-07

CAPÍTULO I — DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º - C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A (“Companhia”) é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na Alameda Olivio Bregalda, nº 485, bairro Santa Luiza, Varginha/MG, CEP 37.062-680.

Parágrafo Único - A Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem como objeto social Consultoria empresarial, tributária, financeira e processos, administração de contas a pagar, a receber e o levantamento de fundos sob contrato por conta de terceiros, compilação de informações, como histórico de crédito, de emprego, para empresas clientes e o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas.

Artigo 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 2018 e tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II — CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 50.000 (Cinquenta Mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Artigo 6º - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral.

CAPÍTULO III — ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.

Artigo 8º - A assembleia geral será convocada por qualquer dos diretores da Companhia, conforme artigo 294, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Os editais de convocação conterão a indicação do local, data, hora da assembleia e a ordem do dia.

Artigo 9º - O acionista poderá ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que deverá ser acionista, administrador da companhia ou advogado.

Artigo 10º - Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por mesa composta por um presidente eleito dentre os presentes, e por um secretário, indicado pelo presidente, a este lavrar no livro próprio a ata dos trabalhos e deliberações.

Artigo 11 - As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas então presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300166805 em 06/08/2024 da Empresa C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A, Nire 31300166805 e protocolo 244628271 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 93811CC69E12C78D9ED71E6FC5A9816B86FF013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/462.827-1 e o código de segurança AaT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/12

Artigo 12 - A assembleia geral ordinária e a assembleia geral extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

CAPÍTULO IV — ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 13 - A administração da sociedade competirá à diretoria, que será composta por 1 (um) ou mais membros, sendo todos na condição de diretor. A duração do mandato da diretoria é de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição por quantas vezes os acionistas desejarem ou até que o(s) diretor(es) renuncie(m) ou seja(m) destituído(s).

Artigo 14 - No caso de vacância do cargo de diretor, ou impedimento de um dos membros da diretoria, será convocada assembleia geral para eleição do substituto, que cumprirá o restante do mandato.

Artigo 15 - Compete aos diretores a gestão concorrente dos negócios da sociedade, observado o disposto no presente estatuto social, bem como nas deliberações da assembleia geral. Caberá, ainda, aos diretores, sempre com um mínimo de uma assinatura, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como praticar todos os atos referentes ao objeto da sociedade, observando os limites fixados neste estatuto.

Parágrafo Único - Qualquer dos diretores, isoladamente, poderá representar a sociedade perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive a Receita Federal.

Artigo 16 - A diretoria terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I.** tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- II.** eleger os membros da Diretoria.
- III.** eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- IV.** fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- V.** reformar o Estatuto Social;
- VI.** deliberar acerca de dividendos;
- VII.** deliberar acerca de aumento do capital social ou sua redução;
- VIII.** deliberar acerca da avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- IX.** deliberar sobre a compra e venda de bens imóveis;
- X.** deliberar acerca da fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- XI.** deliberar acerca da dissolução e liquidação da Companhia, nomeação e destituição dos liquidantes e julgar-lhes as contas;
- XII.** deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência;

Artigo 17 - A assembleia geral fixará o modo de remuneração dos administradores.

CAPÍTULO V — CONSELHO FISCAL

Artigo 18 - O conselho fiscal, com as funções atribuídas em lei, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, acionistas ou não da sociedade, residentes no país, e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma da lei, devendo a assembleia geral que os eleger, fixar a respectiva remuneração, respeitados os limites legais.

CAPÍTULO VI — EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 19 - O exercício social iniciará em todo 1 de janeiro e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300166805 em 06/08/2024 da Empresa C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A, Nire 31300166805 e protocolo 244628271 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 93811CC69E12C78D9ED71E6FC5A9816B86FF013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/462.827-1 e o código de segurança AaT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/12

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços semestrais e declarar dividendos à conta do lucro apurado neste balanço, podendo ainda levantar balanços intermediários em períodos inferiores e distribuir os lucros neles evidenciados aos seus acionistas, sob a forma de dividendos.

Artigo 20 - O lucro líquido apurado em cada exercício social terá destinação decidida em assembleia geral, garantindo-se um percentual para constituição da reserva legal e para pagamento de dividendos aos acionistas, observando-se os limites previstos em lei.

CAPÍTULO VII — DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 21 - A sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a assembleia geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

CAPÍTULO VIII — ARBITRAGEM

Artigo 22 - Quaisquer controvérsias entre os acionistas da sociedade, ou entre esta e aqueles, que não forem afinal resolvidas amigavelmente, entre as partes interessadas, deverão ser submetidas a solução arbitral, segundo o regulamento de arbitragem da Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil, por um árbitro indicado em conformidade com tal regulamento.

Artigo 23 - Para execução do laudo arbitral e para a solução das controvérsias que não puderem ser submetidas ao juízo arbitral, será competente o foro da comarca de Varginha, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado.

Varginha/MG, 10 de julho de 2024

Assinam digitalmente o presente ato:

ELAINE CRISTINA TAVARES

DAVISON DIEGO SERRA

LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS

JOEL PARSIFAL PACHECO MARTINS

Advogada

Rafhaela Borges Viana

OAB/MG 227.715





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/462.827-1	MGP2400630726	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.708.536-81	DAVISON DIEGO SERRA
088.066.216-61	ELAINE CRISTINA TAVARES
015.947.056-07	JOEL PARSIFAL PACHECO MARTINS
083.593.836-00	LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS
017.000.076-10	RAFHAELA BORGES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300166805 em 06/08/2024 da Empresa C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A, Nire 31300166805 e protocolo 244628271 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 93811CC69E12C78D9ED71E6FC5A9816B86FF013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/462.827-1 e o código de segurança AaT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A, de NIRE 3130016680-5 e protocolado sob o número 24/462.827-1 em 25/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300166805, em 06/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
088.066.216-61	ELAINE CRISTINA TAVARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
088.066.216-61	ELAINE CRISTINA TAVARES
015.947.056-07	JOEL PARSIFAL PACHECO MARTINS
083.593.836-00	LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS
015.708.536-81	DAVISON DIEGO SERRA
017.000.076-10	RAFHAELA BORGES VIANA

Belo Horizonte, terça-feira, 06 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por José Eduardo Freitas Mendes em 06/08/2024, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Rosendo Magela Reis em 06/08/2024, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Cleider Gomes Figueiroa em 06/08/2024, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/462.827-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 06 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300166805 em 06/08/2024 da Empresa C3 TAXX INTELIGENCIA E SEGURANCA TRIBUTARIA S/A, Nire 31300166805 e protocolo 244628271 - 25/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 93811CC69E12C78D9ED71E6FC5A9816B86FF013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/462.827-1 e o código de segurança AaT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/12